



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Nº05/2019.

PARECER APROVADO

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 005/2019.

ASSUNTO: Dispõe sobre o reajuste na remuneração dos Profissionais de Fisioterapia do Município de Ipaporanga e dá outras providências.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim
(Vice-Presidente da Comissão).

RELATÓRIO

A matéria versa sobre promover, na forma que dispõe o artigo 37, X da Constituição Federal, um aumento na remuneração dos serviços públicos fisioterapeutas que prestam serviços neste Município.

Portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

VOTO

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Vereador: Francisco Antonio Pereira GOMES
PRESIDENTE

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
VICE - PRESIDENTE, Relator

Ao Sr.

Francisco Antonio Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Ipaporanga – CE.